

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 124 • Número 82 • São Paulo, quarta-feira, 7 de maio de 2014

### DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### 1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-1

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
Ofícios expedidos solicitando justificativas:  
Ofício nº 145/2014 Data: 06/05/14  
Processo nº TC-11143/026/14  
Órgão Público: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Responsável: DAVID EVERSON UIP – Secretário de Estado da Saúde  
Entidade Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO  
Responsável: KALIL ROCHA ABDALLA – Provedor  
Ofício nº 146/2014 Data: 06/05/14  
Processo nº TC-11144/026/14  
Órgão Público: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Responsável: DAVID EVERSON UIP – Secretário de Estado da Saúde  
Entidade Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS  
Responsável: MANOEL LOURENÇO DAS NEVES – Provedor

#### 3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-3

3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
Ofícios expedidos solicitando justificativa  
Ofício nº GDF-36/2014 Data: 07/05/2014  
TC-12202/026/14 (Termo Contratual)  
Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP  
Responsáveis: Paulo Massato Yoshimoto – Diretor Metropolitano-M  
Guilherme Machado Paixão – Superintendente de Gestão de Empreendimentos da Metropolitana – ME  
Contratada: Sanecon Sociedade Técnica Civil Ltda.  
Responsável: Antonio Emílio Correia de Souza – Sócio  
Ofício nº GDF-37/2014 Data: 07/05/2014  
TC-15042/026/14 (Termo Contratual)  
Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP  
Responsáveis: Paulo Massato Yoshimoto – Diretor Metropolitano-M  
José Francisco de Prouença - Superintendente de Manutenção Estratégica - MM  
Contratada: Indústria e Comércio de Motobomba Flutuantes Rio do Sul Ltda. EPP  
Responsável: Afonso Grach - Sócio  
Ofício nº GDF-38/2014 Data: 07/05/2014  
TC-11886/026/14 (3º Setor-Prestação de Contas de Termo de Parceria)  
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Osasco  
Responsável: Emídio Pereira de Souza – Prefeito Municipal à Época  
Organização Social: Associação Eremim Ação Social de Promoção da Cidadania e Desenvolvimento Humano  
Responsável: Jorge Nazareno Rodrigues-Presidente

#### 7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-7

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
Ofício expedido solicitando justificativas:  
Ofício nº 115/2014 Data: 06/05/2014  
TC-8009/026/14 Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Referência: Março/2014  
Órgão: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP  
Responsável: Celso Lafer – Dirigente

### UNIDADES REGIONAIS

#### UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR-1

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA – UR-1  
Ofício expedido solicitando justificativas:  
Ofício CP-GDUR-1 nº 40/2014 - Data: 06/05/2014  
TC- 256/001/14 Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Floreal  
Responsavel: João Manoel de Castilho - Prefeito Municipal  
Ofício CP-GDUR-1 nº 41/2014 - Data: 06/05/2014  
TC- 251/001/14 Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Bilac  
Responsavel: Sueli Orsatti Saghabi - Prefeita Municipal

#### UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS UR-3  
Processo : TC-2257/003/13  
Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
Exercício : 2012  
Pela r. Sentença de 07/03/2014, publicada no DOE de 18/03/14, foram julgadas regulares, pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Antonio Carlos dos Santos as prestações de contas referentes às subvenções concedidas às entidades abaixo relacionadas, tendo sido quitados os respectivos responsáveis:  
Associação Assistencial Vó Chiquinha, R\$ 150.800,00; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré, R\$ 667.480,64; Associação Filantrópica do Pq. Bandeirantes, R\$ 34.800,00; Associação Pestalozzi de Sumaré, R\$ 875.422,70; Associação Pró-Memória de Sumaré, R\$ 40.180,00; Caluz – Caminho de Luz, R\$ 406.535,00; Casa Lar do Idoso “Bem Viver”, R\$ 39.200,00; Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz” – CCI, R\$ 616.314,34; Centro Educacional Rebouças, R\$ 69.908,03; Comunidade Terapêutica Sol, R\$ 230.285,00, Grupo de Apoio Nisfran, R\$ 23.200,00; Instituto de Promoção do Menor de Sumaré, R\$ 88.620,00; Instituto Educacional e Assistencial Pio XII, R\$ 139.200,00; Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária, R\$ 52.200,00; Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, R\$ 106.720,00; Sociedade de Filantropia Comunitária, R\$ 92.804,25; Sociedade Humana Despertar, R\$ 271.564,19.  
Ofício expedido solicitando justificativas:  
Ofício n.º 174/2014/GUR.3/Campinas - Data: 06/05/2014  
TC-292/003/10  
Ref.: Termo de Parceria s/n, firmado em 11/06/2007  
ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista  
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Eduardo Tadeu Pereira - Prefeito Municipal  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL(OSCIP): Rede Internacional de Ação Comunitária - Interação  
RESPONSÁVEL: Ana Cláudia Marinheiro Centeno Rossbach

#### UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6  
Ofício expedido solicitando justificativas  
Ofício UR-06 nº 55/2014 - Data: 05/06/2014  
TC-518/006/14  
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
Responsável: Sr. Marco Antônio dos Santos (Secretário Municipal da Administração) e Sra. Dárcy da Silva Vera (Prefeita Municipal)  
Contratada: CODERP – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto  
Responsável: Sr. Davi Mansur Cury

#### UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10  
Ofícios expedidos solicitando justificativas:  
Ofício UR-10.5 nº. CP21/2014 Data: 30/04/2014  
TC-507/010/14 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira - PORTOPREV  
Responsável: Ulisses Zinni Vicentine - Superintendente  
Ofício UR-10.5 nº. CP20/2014 Data: 05/05/2014  
TC-506/010/14 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro  
Responsável: Palmínio Altimari Filho - Prefeito  
Ofício UR-10.4 nº. 80/2014; Data: 05/05/2014  
TC-281/010/14 - Contrato  
Contratante: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro  
Responsável: Geraldo Gonçalves Pereira - Superintendente  
Contratada: Sanit Engenharia Ltda.  
Responsável: Hélio Cesar Perini Rosas

#### UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11

UR.11  
PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO: TC-126/011/13  
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Aspásia  
RESPONSÁVEL: Odenir Vieira  
ASSUNTO: Quitação  
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Sentença de fl. 45, publicada no DOE de 09/10/2013, conforme comprovante de recolhimento acostado às fls. 62/63, do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Odenir Vieira, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Senhor Renato Martins Costa, fls. 64, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

#### UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR-18

UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR-18  
Ofícios expedidos solicitando justificativas:  
Ofício nº 161/2014 GDUR-18 Data: 06/05/2014  
TC-266/018/14  
Contratante: Prefeitura Municipal de Dracena  
Responsáveis: João da Silva (Ex-Secretário de Obras) e Célio Rejani (Ex-Prefeito)  
Contratada: Demop Participações Ltda.  
Responsável: Mauro André Scamatti  
Ofício nº 162/2014 GDUR-18 Data: 06/05/2014  
TC-267/018/14  
Contratante: Prefeitura Municipal de Dracena  
Responsáveis: João da Silva (Ex-Secretário de Obras) e Célio Rejani (Ex-Prefeito)  
Contratada: Demop Participações Ltda.  
Responsável: Mauro André Scamatti  
Ofício nº 163/2014 GDUR-18 Data: 06/05/2014  
TC-268/018/14  
Contratante: Prefeitura Municipal de Dracena  
Responsáveis: João da Silva (Ex-Secretário de Obras) e Célio Rejani (Ex-Prefeito)  
Contratada: Demop Participações Ltda.  
Responsável: Mauro André Scamatti  
Ofício nº 164/2014 GDUR-18 Data: 06/05/2014  
TC-269/018/14  
Contratante: Prefeitura Municipal de Dracena  
Responsáveis: João da Silva (Ex-Secretário de Obras) e Célio Rejani (Ex-Prefeito)  
Contratada: Demop Participações Ltda.  
Responsável: Mauro André Scamatti  
Ofício nº 165/2014 GDUR-18 Data: 06/05/2014  
TC-270/018/14  
Contratante: Prefeitura Municipal de Dracena  
Responsáveis: João da Silva (Ex-Secretário de Obras) e Célio Rejani (Ex-Prefeito)  
Contratada: Demop Participações Ltda.  
Responsável: Mauro André Scamatti  
Ofício nº 166/2014 GDUR-18 Data: 06/05/2014  
TC-1780.989.14-1  
Contratante: Prefeitura Municipal de Parapuã  
Responsável: Samir Alberto Pernomian  
Contratada: Redondo - Gerenciamento de Obras Ltda.  
Responsável: Pedro Antonio Redondo

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE  
CONVOCANDO JOSUÉ ROMERO, RG 10.911.277, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, durante o seu exercício na Presidência deste Tribunal (ATO 702/2014).  
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO:  
dos Departamentos de Supervisão da Fiscalização I e II – DSF-I e II, com prejuízo de suas funções, LEONARDO DE MORAES BARROS, RG 26.299.649-2 e MÁRCIO SOBRAL, RG 16.737.377-8, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para a realização de auditoria coordenada em ações de governo em atenção básica à saúde, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os Tribunais de Contas, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e o Instituto Rui Barbosa – IRB (ATO 684/2014);  
do Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a partir de 01/05/2014, WIMERSON DE OLIVEIRA GOMES, RG 3.354.420-48, respondendo pelo cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, do QSTC (ATO 700/2014);  
do Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, a partir de 06/05/2014, MARCIA SIQUEIRA GIÃO MAZITELI, RG 23.541.840-7, Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC (ATO 703/2014).

AUTORIZANDO os afastamentos de:  
ROSPHAEL OLIVEIRA DE MORAES, RG M751.310, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I e VIVIANE HIEBRA GONÇALVES, RG 28.133.925-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém com ônus para este Tribunal, participarem do “XVI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP”, promovido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina e pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, no período de 19 a 23/05/2014, em Florianópolis - SC (ATO 482/2014);  
RODNEY JOSÉ IDANKAS, RG 17.694.148-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, proferir palestra no “Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”, promovido pelo Ministério da Justiça, no dia 07/05/2014, em Florianópolis – SC (ATO 687/2014).  
DESIGNANDO:  
LUIZ CARLOS PARAVANI, RG 9.893.680-3, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira V, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Conselheiro, do SQC-I, durante o impedimento de Helio Dotta, por férias (ATO 676/2014);  
SANDRA REGINA PELLEGRINI, RG 14.358.398-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnica de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Izilda Aparecida Zaia, por férias (ATO 681/2014).

NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28/03/2012, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978 c/c o artigo 8º da Lei Complementar nº 1073, de 11 de dezembro de 2008, FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, RG 256131909, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Administração, P-1-A, T-I, do SQC-II, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1026, de 20 de dezembro de 2007, TCA-20484/026/10 (ATO 586/2014).  
NOMEANDO, à vista do decidido em Sessão do E. Plenário, realizada em 28/03/2012, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, habilitados em Concurso Público, para exercerem o cargo de Agente da Fiscalização Financeira, P-1-A, T-I, do SQC-II, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1026, de 20 de dezembro de 2007, TCA-20484/026/10:

RONALDO GONCALVES, RG 14323145 (ATO 581/2014);  
THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO, RG 1273387 (ATO 582/2014);  
CLEBER RODRIGUES BERTELI, RG 283028270 (ATO 583/2014);  
ATILA BRANCO DE BARROS, RG M3848147 (ATO 584/2014);  
MURYEL HEY, RG 62278609 (ATO 585/2014);  
GABRIELA NUNES, RG 9083349473 (ATO 612/2014);  
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MARTINS, RG 309513972 (ATO 631/2014);  
ANDRE TAKEO IBARAKI, RG 228073054 (ATO 641/2014).

TORNANDO SEM EFEITO, à vista do que consta nos autos do TCA-20484/026/10, os Atos a seguir indicados, publicados no DOE de 03/04/2014, que nomearam os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para exercerem o cargo de Agente da Fiscalização Financeira, P-1-A, T-I, SQC-II, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1026, de 20 de dezembro de 2007:

ATO 358, que nomeou RAFAEL SILVA SPIRLANDELLI, RG MG15495241 (ATO 611/2014);  
ATO 452, que nomeou JOAO HENRIQUE LOMONACO MOTTA FLORENCE, RG MG11168049 (ATO 630/2014).  
ATO DA VICE-PRESIDENTE  
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo TCA-3137/888/14, o gozo de licença-prêmio ao Conselheiro Presidente EDGARDO CAMARGO RODRIGUES (ATO 701/2014).

#### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL  
CESSANDO, a partir de 01/05/2014, os efeitos do Ato 432/2007, publicado no DOE de 20/03/2007, que designou NEIDE MASSUMI OKAMOTO LEONARDI, RG 5.634.671-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Márcia Regina de Almeida Capuano Machado, à disposição da Secretaria-Diretoria Geral – SDG (ATO 704/2014).  
DESIGNANDO:  
CARLOS DONIZETI PASSARIN, RG 11.458.063-7, respondendo pelo cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Pedro Rogerio Clemente Palomares, por férias (ATO 695/2014);  
MARCIO ANTONIO PENHA BASTOS, RG 8.063.198-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para responder pelo cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Carlos Donizeti Passarin, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 696/2014);  
LEONARDO CRISTIANO, RG 30.402.117-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição, a partir de 01/05/2014, o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Márcia Regina de Almeida Capuano Machado, à disposição da Secretaria-Diretoria Geral – SDG, ficando cessados os efeitos do ato 665/2014 (ATO 705/2014).

#### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LOTANDO:  
na 8ª Diretoria de Fiscalização – DF-8, a partir de 05/05/2014, LUIZ CASTILHO MARQUES DA SILVA, RG 34.159.972-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC (ATO 706/2014);  
na 2ª Diretoria de Fiscalização – DF-2, a partir de 06/05/2014, MARCIO MAGNOLI, RG 3.827.868-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC (ATO 714/2014).

#### DIRETORIA DE MATERIAIS

DIRETORIA DE MATERIAL  
PROCESSO: TCA - 21.686/026/2013  
OBJETO: Aquisição de Chás e Sucos  
EMPRESA: América Distribuidora Ltda. - EPP  
RESPONSÁVEL: Karina Barbosa Leal, CPF 342.605.318-75  
CNPJ: 07.513.034/0001-29

Considerando que o atraso na entrega do material objeto da Autorização de Compras nº 343/13 (2013NE01793) superou os 45(quarenta e cinco) dias, o que sujeita a DETENTORA às sanções previstas em legislação, decorrentes da INEXECUÇÃO TOTAL da obrigação, notificamos a empresa para que, em observância ao exercício do contraditório e da ampla defesa, apresente as alegações pertinentes, no prazo de 5 dias úteis, a serem protocoladas na Rua Venceslau Brás, nº 183 — Centro — SP — CEP: 01016-000, pavimento térreo, na Diretoria de Materiais.

#### DM2

DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.2  
PROCESSO: TCA-41.132/026/13  
CONTRATO Nº: 16/14  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA  
OBJETO: Prestação dos serviços de copeiragem nas dependências dos prédios Sede, Anexo I e Anexo II, sendo que os insumos e equipamentos serão fornecidos pelo CONTRATANTE.  
VALOR: R\$ 1.824.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e quatro mil reais).  
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.  
VIGÊNCIA: Da data de publicação até o término do prazo de execução dos serviços.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses a contar do dia 28/04/14.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/14.  
PROCESSO: TCA-3.716/026/14  
CONTRATO Nº: 12/14  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CLARÍSSIMA GOLD COMÉRCIO DE ÁGUA E SUCO LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de água mineral natural com fornecimento parcelado: Item 1: 27.600 pacotes com 12 unidades cada, de água mineral natural sem gás, em garrafa pet descartável de 510 ml.  
VALOR: R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta reais).

RECURSOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821, reservados sob o Elemento: 3.3.90.30.10.  
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/05/14.  
DATA DA ASSINATURA: 14/04/14.

PROCESSO: TCA-3.716/026/14  
CONTRATO Nº: 13/14  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: D.B.M. GOMES - ME  
OBJETO: Aquisição de água mineral natural com fornecimento parcelado: Item 2: 2.645 pacotes com 12 unidades cada, de água mineral natural com gás, em garrafa pet descartável de 510 ml.  
VALOR: R\$ 25.921,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e um reais).

RECURSOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821, reservados sob o Elemento: 3.3.90.30.10.  
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/05/14.  
DATA DA ASSINATURA: 14/04/14.

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### RESOLUÇÃO nº 08/2014

TC-A-018244/026/04  
Atribui denominação à Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, instituída pela Resolução nº 11/2004, de 15 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 3º, inciso II, e artigo 7º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993; e no artigo 53, caput, combinado com o de número 114, inciso IV, alínea “c”, do Regimento Interno;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, criado pelo artigo 71 da Constituição do Estado, teve sua primeira Lei Orgânica, número 1.961, de 29 de dezembro de 1923, mercê da iniciativa do Presidente do Estado à época, Washington Luís Pereira de Sousa, cabendo-lhe, ainda, a nomeação dos cinco primeiros Ministros da Corte;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo e ao Brasil por Washington Luís Pereira de Sousa, reconhecido pela probidade, competência e dedicação com que desempenhou os inúmeros cargos públicos que ocupou, atributos que o conduziram ao elevado posto de Presidente da República;

Considerando que sua iniciativa foi determinante para a edição, pelo sucessor, Presidente Carlos de Campos, do Decreto 3.708-A, de 06 de maio de 1924, data que marca efetivamente a instalação e início de funcionamento da Instituição, bem como pela promulgação da Lei 1.995, de 18 de dezembro de 1924, que reorganizou o Tribunal;

Considerando, finalmente, que o nome de Washington Luís Pereira de Sousa está, pelas razões expostas, indelevelmente vinculado à história do Tribunal de Contas Paulista, por isso merecendo as justas homenagens que lhe são prestadas pela Instituição durante a celebração de seus 90 anos de instalação e funcionamento,

RESOLVE:  
Artigo 1º - É atribuída à ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, instituída pela Resolução nº 11/2004, de 15 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2004, aditada pela Resolução nº 07/2013, de 22 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2013, a denominação de ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS “PRESIDENTE WASHINGTON LUÍS”.

Artigo 2º - A subsede de Araraquara da Escola Paulista de Contas Públicas “Presidente Washington Luís”, localizada no Edifício que sedia a Unidade Regional de Araraquara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de que trata a Resolução nº 07/2013, de 26 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de junho de 2013, usará a denominação de ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS “PRESIDENTE WASHINGTON LUÍS” – Subsede de Araraquara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Sala das Sessões, 30 de abril de 2014, ano do 90º Aniversário de instalação e efetivo início de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EDGARDO CAMARGO RODRIGUES – Presidente  
ANTONIO ROQUE CITADINI  
ROBSON MARINHO  
CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
DIMAS EDUARDO RAMALHO  
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO